

**PLANO DECENAL
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DO ESTADO PARAÍBA**

Paraíba

2011

Governador do Estado da Paraíba

Ricardo Vieira Coutinho

Vice Governador do Estado da Paraíba

Rômulo José Gouveia

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Maria Aparecida Ramos de Meneses

Secretário Executivo do Desenvolvimento Humano

Edina Guedes Wanderley

Gerência Executiva da Assistência Social

Nataly de Sousa Pinheiro

Gerência Operacional da Proteção Social Especial

Carmen Lúcia de Araújo Meireles

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH

Titular: Maria Lúcia Lira de Sousa

Suplente: Lúcia de Fátima Nascimento Silva

Secretaria de Estado da Educação e Cultura – SEEC

Titular: Tânia Maria de Oliveira de Sousa

Suplente: Guiomar Bezerra Ramos

Secretaria de Estado da Saúde – SES

Titular: Ana Maria Targino

Suplente: Maria Lusiene Mendes Veloso

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJPB

Titular: Ana Valquíria Perouse Pontes

Suplente: Mirian Ferreira de Lima

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PB

Titular: Rosinete Veloso Camelo

Suplente: Gláucia Maria de Lima

Rede Margaridas Pró Crianças e Adolescentes da Área Metropolitana de João Pessoa – REMAR

Titular: Maria da Conceição Vanderlei

Suplente: Klênia Souza Barbosa de Moraes

Rede de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do Estado da Paraíba (REDEXI)

Titular: Themis Gondim de Oliveira

Suplente: Valquíria Alencar de Sousa

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB

Titular: Maria do Socorro de Sousa Vieira

Suplente: Maria Senharinha Soares Ramalho

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA
3. OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS
4. EIXOS ESTRATÉGICOS
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
- 6.
7. QUADRO OPERATIVO DO PLANO ESTADUAL
8. ANEXOS

LISTA DE SIGLAS

ACONTESSER	- Associação de Conselheiros e Ex- Conselheiros Tutelares do Sertão
AL	- Assembléia Legislativa
AMAZONA	- Associação de Prevenção a Aids
API	- Associação dos Profissionais de Imprensa
CEA	- Centro Educacional do Adolescente
CEAS	- Conselho Estadual de Assistência Social
CEDCA/PB	- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEE	- Conselho Estadual de Educação
CEMAR / Pombal	- Centro de Educação Integral Margarida Pereira da Silva
CPD	- Casa Pequeno Davi
CRAS	- Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	- Centro de Referência Especializado de Assistência Social

GRESS	- Conselho Regional de Serviço Social
CRP	- Conselho Regional de Psicologia
DPE	- Defensoria Pública Estadual
FEPETI/PB	- Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente na Paraíba
FIA	- Fundo da Infância e Adolescência
FOCCO	- Fórum Paraibano de Combate a Corrupção
FÓRUM DCA/PB	- Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
FUNAD	- Fundação de Apoio ao Deficiente
FUNDAC	- Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente
GEMOL	- Gerência Executiva de Medicina Odontológica Legal
IES	- Instituições de Ensino Superior
LOJE	- Lei de Organização Judiciária
MPE	- Ministério Público Estadual
MPF	- Ministério Público Federal
MPT	- Ministério Público do Trabalho
OAB	- Ordem dos Advogados do Brasil

ONGS	- Organizações Não Governamentais
PAMVVS	- Programa de Assistência às Mulheres Vítimas de Violência Sexual
PETI	- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PC	- Polícia Civil
PF	- Polícia Federal
PM	- Polícia Militar
PRF	- Polícia Rodoviária Federal
REAMCAV	– Rede Estadual de Atenção à Mulher, Criança e Adolescente em Situação de Violência
REDEXI	- Rede de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do Estado da Paraíba
REMAR	- Rede Margaridas Pró-Crianças e Adolescentes
SEDH	- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
SEEC	- Secretaria de Estado de Educação e Cultura
SECOM	- Secretaria de Estado de Comunicação
SEEL	- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
SEDS	- Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social
SENAC	- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SEPM	- Secretaria de Estado de Políticas Públicas para as Mulheres
SES	- Secretaria de Estado da Saúde
SESC	- Serviço Social do Comércio
SESI	- Serviço Social da Indústria
SETDE	- Secretaria de Estado do Turismo e de Desenvolvimento Econômico
SETURD	- Sindicato Empresários Transportes Coletivos Urbanos Municipais
SGD	- Sistema de Garantias de Direitos
SRTE	- Superintendência Regional do Trabalho e Emprego
SUASWEB/PB	- Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social
TAC	- Termo e Ajustamento de Conduta
TJPB	- Tribunal de Justiça da Paraíba
UEPB	- Universidade Estadual da Paraíba
UFCG	- Universidade Federal de Campina Grande
UFPB	- Universidade Federal da Paraíba
PAMEN	- Pastoral do Menor

Apresentação

A violência sexual que acomete crianças e adolescentes ainda é um flagelo social a ser amplamente investigado e enfrentado em nosso país. Trata-se de um fenômeno cuja origem encontra resquícios das mais variadas ordens, políticas, sociais, históricas e culturais, e é marcado pelas desigualdades de classe, gênero e raça/etnia.

Atualmente, o tema que envolve o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes está na agenda do dia do nosso país, tendo ganhado bastante visibilidade em razão da mobilização empreendida pelos movimentos sociais e pelos governos nos últimos anos.

Possuímos, inequivocamente, uma legislação que tem avançado no que se refere ao enfrentamento deste tipo de violência, no entanto, ainda precisamos avançar muito para superar os obstáculos existentes, especialmente no campo das políticas públicas de atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência sexual.

No âmbito nacional, destacamos a contribuição para a problematização e visualização do tema dada a partir da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, em 1993, referente à exploração sexual contra crianças e adolescentes (na época ainda denominada Prostituição Infantil), que apontou dados significativos em relação à incidência do fenômeno no Estado.

Posteriormente, já no ano 2000, fora lançado o primeiro Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Infanto-Juvenil, instrumento este que serviu de referência para que o Estado da Paraíba pudesse elaborar no ano de 2002 o seu primeiro Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Agora, passados nove da primeira edição do Plano Estadual, é hora de revisitá-lo, readequá-lo às novas demandas e às novas necessidades. É o momento, mais do que nunca, de tornar este valioso instrumento em uma ferramenta que possa servir como referencial para uma política de estado e não somente de governo.

A estruturação de um Plano Estadual destinado ao Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Estado da Paraíba reflete a clara decisão do Governo Estadual de dar prioridade a essa temática, com vistas à formulação e implementação de políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, de forma integral, integrada e articulada com os demais programas de governo.

O Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Estado da Paraíba é resultado de um processo participativo de elaboração conjunta, envolvendo representantes de todos os poderes e esferas de governo e da sociedade civil organizada, os quais compuseram a Comissão Estadual e ajudaram a elaborar a minuta do documento submetido ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PB e Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

Essa segunda versão do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes constitui um marco nas políticas públicas do Estado da Paraíba, pois visa ao mesmo tempo garantir a proteção integral e a prioridade absoluta a crianças e adolescentes submetidas a este tipo de violência, como também deve servir de referencial para as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, segurança pública, habitação, planejamento, dentre outras, tendo em vista que o tema que envolve a violência sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno transversal e que reclama a articulação conjunta de todas as áreas de governo.

Esperamos que essa nova edição do Plano Estadual torne-se referência para os governantes na definição e execução de políticas públicas, em busca da efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Maria Aparecida Ramos de Meneses
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Wilson Quirino da Silva
Presidente do Conselho Estadual do Direito da Criança e do Adolescente

2. Histórico do Enfrentamento à Violência Sexual na Paraíba

Themis Gondim de Oliveira¹

A Violência Sexual praticada contra crianças e adolescentes é um fenômeno que atinge o mundo inteiro e que se configura em várias dimensões, relacionados aos problemas da pobreza, desigualdade, trabalho infantil, questões culturais e de gênero e que viola os direitos humanos de crianças e adolescentes.

A Sociedade civil tem pautado a discussão sobre o abuso e a exploração sexual que está preconizado na constituição Federal Brasileira de 1988, na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança de 1988 e no estatuto da Criança e do Adolescente (ECA- Lei 8069/90). Além disso, foi objeto de debate dos Congressos Mundiais: Estocolmo (Suécia), em 1996, de Yokohama (Japão), em 2001 e no Rio de Janeiro (Brasil) em 2008. O Governo Brasileiro representado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, declarou em 2003 o combate a violência sexual como prioridade no seu governo, desde então tem apresentado estratégias de enfrentamento na perspectiva de superação deste grave problema.

No Estado da Paraíba este fenômeno não é tão diferente comparado aos outros Estados da região Nordeste. A inserção de crianças e adolescentes no mercado do sexo faz com que sejam vistas como mercadoria, negociadas em partes desiguais e muitas vezes pelos membros da própria família.

¹ Pedagoga Educadora Social, Técnica da Pastoral do Menor, membro da coordenação da REDEXI/PB e do Fórum Estadual de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Por que isso ainda acontece na Paraíba? São heranças históricas relativas ao poder do homem sobre a mulher, desde a época do Brasil colônia, onde as meninas e mulheres escravas e indígenas eram abusadas sexualmente pelos senhores de engenho que se sentiam “donos de seus corpos”. Hoje esta realidade se apresenta com uma nova roupagem, mas que permeia os Estados.

A Rede de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do Estado da Paraíba (REDEXI) nasce da indignação dos casos de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, da impunidade dos agressores e abusadores, da tolerância da sociedade que naturaliza a situação da exploração sexual e que na maioria das vezes culpabilizam às adolescentes. Também é o resultado da campanha nacional, no Estado da Paraíba, pelo fim da exploração, violência e turismo sexual contra crianças e adolescentes em 1995.

A Rede tem como objetivos articular e integrar ações entre as filiadas; identificar e denunciar as situações da violência sexual; lutar por implantação de políticas públicas para crianças e adolescentes; divulgar os direitos das crianças e adolescentes previsto no ECA; formular e propor mudanças na legislação nas três esferas de poderes; subsidiar ações de interesse das entidades; acompanhar e incentivar a elaboração dos planos municipais de enfrentamento a violência sexual no Estado da Paraíba, sendo este último aprovado em seminário da REDEXI em 2010.

A REDEXI é uma articulação mista de entidades da sociedade civil, pessoas afins e governos que desenvolvem ações de enfrentamento a violência sexual de forma articulada. Tem uma coordenação colegiada representada por uma organização da sociedade civil – o Centro da Mulher 8 de Março,- que é a entidade executiva da rede e ponto focal no Comitê Nacional de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Em 18 de maio de 2000 foi instituído pela Lei Federal nº 9970/00, sendo um marco na luta contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em alusão ao “Crime Araceli” que escandalizou todo o País. Uma criança de apenas oito anos que foi raptada, drogada, estuprada, morta e carbonizada por jovens de classe média alta da cidade de Vitória – Espírito Santo em 18 de maio de 1973. Esse crime, apesar de sua natureza hedionda, até hoje está impune, indignando toda sociedade brasileira que tem sede de justiça.

Em 2003 acompanhamos a CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) que investigou as situações de violência sexual e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil. A pastoral do menor participou ativamente deste processo, denunciou o caso do fiscal do Estado que explorava sexualmente oito meninas em Santa Rita. Ele foi detido, depois liberado para

responder em liberdade, e até hoje encontra-se foragido, mesmo tendo sido condenado. Mudar esta realidade requer compromisso de todos, governo, sociedade, empresários, comunidades e familiares, construindo estratégias no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Neste contexto nasce a REDEXI, que é uma rede que articula as entidades da sociedade civil juntamente com o Governo, tanto a nível estadual quanto a nível municipal. Mercedes Roman aponta, na definição abaixo a importância de se trabalhar em rede: Rede é a articulação de organizações, que podem ser de diferentes naturezas, mas com um interesse em comum, que se reúnem periodicamente, para agir coordenadamente sobre um tema. (Mercedes Roman, Pastoral do Menor, João Pessoa, dez/1996).

O Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Brasil tem sido assumido por uma mobilização nacional e uma articulação que envolve a sociedade civil, representantes dos poderes públicos, de organismos internacionais, que lutam na defesa dos direitos humanos e a superação da cultura adultocêntrica, a ausência de oportunidades para as famílias, a lógica capitalista do mercado de consumo que visa o lucro a qualquer preço, a cultura machista e sexista que inferioriza o sexo feminino.

O terreno da exploração sexual tem como cúmplice alguns meios de comunicação que incentivam através das propagandas e influenciam diretamente na demanda, no imaginário, no desejo sexual. Durante muito tempo, o apelo sexual foi como uma forma de atrair potências turísticas, englobando o turismo como motivação sexual e a pornografia principalmente nas regiões litorâneas de intenso fluxo turístico, como o Nordeste. Ao longo da história verificamos os vários meios de exploração sexual que estão explicitados nos entroncamentos rodoviários (quase fazendo parte da paisagem). É comum ver a luz do dia a presença de meninas nos postos de combustíveis em situação de exploração sexual.

Também encontramos situações de exploração sexual nas casas de massagens, boates, clubes e prostíbulos. O mercado da moda também atrai adolescentes femininos e masculinos com a falsa ideia de fazer sucesso. A situação das crianças e adolescentes que vivem nas ruas também trazem esta chaga e o desamparo dos governos.

Na década de 90 houve inúmeras denúncias que escandalizaram a sociedade paraibana, situações de aliciamento de crianças e adolescentes nas cidades interioranas, onde meninas de nove anos eram leiloadas nas fazendas do sertão paraibano para deleite dos clientes (sempre protegidos pelos aliciadores). Também no ano de 93 se deu início a CPI (Comissão Parlamentar de

Inquérito) investigações sobre a exploração sexual em João Pessoa, antes chamada de "Prostituição Infantil" (e ainda hoje por alguns autores e autoras).

E em 1997 acontece a CPI na assembléia Legislativa no Estado da Paraíba, reunindo denúncias da situação de exploração sexual envolvendo figurões da sociedade paraibana. Esta realidade com a qual convivemos de forma silenciosa tem incomodado militantes dos direitos humanos de crianças e adolescentes neste país a fora, e em especial no nosso Estado. Aqui as meninas e meninos vivem sua condição de explorados/as e são responsabilizadas pela situação, passam de vítimas para réis, são acusadas pela mesma sociedade de seduzir os "homens de bem".

Ter um dia no calendário nacional para destacar a temática da violência sexual é uma estratégia fundamental para avançar na formação de uma nova cultura e consciência da sociedade brasileira, capaz de garantir a toda criança o direito ao desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida, livre de abuso e exploração sexual. (Caderno Temático – Direitos sexuais são Direitos Humanos - Coletânea de textos. Neide Castanha – Secretaria Executiva do Comitê Nacional)

A partir deste exemplo e refletindo estratégias com o comitê nacional, a REDEXI propôs ao vereador Zezinho do Botafogo que instituísse o dia 24 de agosto como "Dia de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" em João Pessoa. Este dia retrata o crime emblemático de Aldenize, uma criança de onze anos que foi encontrada morta em uma casa abandonada em uma das principais avenidas de João Pessoa. Ela foi estuprada e depois estrangulada e até hoje não se sabe quem foi seu algoz. Esta situação se soma a tantos crimes cometidos contra crianças e que continuam sem resolutividade.

Outra estratégia importantíssima foi a construção do Plano Nacional de Enfrentamento ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes em 2000 na cidade de Natal/Rio Grande do Norte. No nosso Estado, o plano foi elaborado com pouca participação da sociedade civil em 2002, ficando o governo com o compromisso de proporcionar momentos de revisitação ao plano.

Contudo, temos muitos desafios a superar, como agilizar a Reforma do Código Penal Brasileiro de 1940, que está ultrapassado e que contradiz com a doutrina da Proteção Integral instituída na Constituição Brasileira de 1988 e no ECA/90. Dificuldade que se faz sentir, em especial, na responsabilidade do autor de crime de abuso sexual;

Também, encontramos como problema a ausência de clareza quanto aos objetivos, prioridades e indicadores da resolubilidade das situações de violência sexual denunciadas;

O funcionamento das instituições do Sistema de Garantia de Direitos – com diferenciados níveis de compreensão de suas funções, com diferenciados modos operacionais, com diferentes níveis de articulação com as outras instâncias do Sistema – alcançam diferentes níveis de resolubilidade.

Desta forma destacamos o compromisso da gestão atual em agilizar a revisitação do Plano Estadual de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Criança e Adolescente do Estado da Paraíba que contou com a colaboração de muitas mãos na reorganização do referido Plano e que de uma forma audaciosa está sendo pensado para dez anos, sendo revisitado a cada três anos como recomenda o Comitê Nacional. Destaco como avanço as análises feitas pelos participantes da situação do abuso e da exploração sexual no Estado, mesmo sem dados concretos da real situação, contamos com reflexões e opiniões de vários profissionais de relevantes setores da sociedade que se dedicaram com seus saberes, esforços, convicções e entusiasmo em construir um plano que em suas ações fossem possível ser assumidas pelos poderes executivos e monitorados pelos conselhos municipais dos direitos da criança e dos adolescentes e conselhos municipais da assistência social, como também pela sociedade civil organizada. Neste sentido unimos esforços na perspectiva de efetivar as ações propostas no plano buscando a erradicação da violência sexual no estado da Paraíba. Estamos convencidas que a efetivação deste Plano traz de fato o enfrentamento a violência sexual e coloca a criança e o adolescente como prioridade absoluta!

2. Objetivos

3.1. Objetivo Geral

Definir um conjunto de ações articuladas que permitam intervenção técnica política e financeira para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado da Paraíba.

3.2 Objetivos Específicos

- Realizar investigação científica visando compreender, analisar e monitorar o planejamento e a execução das ações para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado da Paraíba;
- Promover ações de mobilização e articulação visando o enfrentamento e a superação da violência sexual;
- Fortalecer o sistema de defesa e de responsabilização, garantindo agilidade e resolutividade na aplicação da legislação;
- Fortalecer o sistema de atendimento e garantir atenção especializada a crianças e adolescentes em situação de violência sexual e a seus familiares;
- Promover a prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes com ações socioeducativas e com o fortalecimento de vínculos familiares e de redes comunitárias;
- Incentivar e fortalecer o protagonismo infanto-juvenil nos espaços institucionais e de socialização, estimulando a participação e a organização política pela defesa de direitos humanos de crianças e adolescentes.

4. Eixos Estratégicos

O Quadro Operativo do Plano Estadual tem como base a execução articulada em seis eixos estratégicos, nos quais estão definidos os objetivos, metas, ações, órgãos responsáveis pela execução e parcerias a serem desenvolvidas, conforme abaixo discriminado:

Eixo 01 - Análise da Situação: Realizar diagnóstico para conhecer o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado da Paraíba, identificando a problemática; as condições e garantias de financiamento; monitoramento e avaliação do Plano

e a divulgação de todos os dados e informações à sociedade. Dotar a sociedade de mecanismos de monitoramento e controle social dos serviços e organizações que por negligências e/ou má aplicação dos recursos alocados não estejam cumprindo seu papel, previsto no plano. Identificação do problema. Promover encontros com atores envolvidos na problemática que venham discutir a violência sexual infanto-juvenil. Realizar busca-ativa no sentido de detectar casos de exploração sexual infanto-juvenil.

Eixo 02 - Mobilização e Articulação: Fortalecer e ampliar as ações de articulações estaduais e municipais de enfrentamento à violência sexual. Sensibilizar e estimular os gestores, autoridades, equipes técnicas e a sociedade em geral para o enfrentamento desta problemática e avaliar os impactos e resultados das ações de mobilização com os atores envolvidos. Elaborar cartilhas que visem despertar o conhecimento e a conscientização da sociedade sobre a violência sexual de crianças e adolescentes. Promover articulação nos três níveis de gestão sobre as conseqüências advindas da prática de exploração sexual infanto-juvenil.

Eixo 03 - Defesa e Responsabilização: Enfrentar a impunidade, difundindo a legislação vigente sobre crimes sexuais promovendo a efetivação das mudanças propostas. Fortalecer o sistema de garantia de direitos. Oferecer aos profissionais que fazem o atendimento no setor saúde, capacitação no sentido de diferenciar o acolhimento e a escuta das vítimas de violência sexual, no momento em que se encontram fragilizadas na sua intimidade e dotar os serviços de urgências, de profissionais preparados para realizar laudos, (conjunção carnal) no caso de responsabilização do agressor. Oferecer mecanismos que promova o afastamento do agressor da convivência com a criança vitimizada, evitando que se reproduza a violência, revitimizando por logo período a criança. Articular os serviços de denúncia no sentido de garantir a proteção integral as crianças e adolescentes vitimizadas por abuso e exploração sexual. Formação continuada para os profissionais envolvidos no processo de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Eixo 04 - Atendimento: Efetivar e garantir atendimento especializado, em rede, às crianças e adolescentes em situação de violência sexual e a seus familiares e/ou responsáveis. Implantar programa de profissionalização para o trabalho e renda, com oferta de uma bolsa de ajuda temporária para as famílias das crianças e adolescentes vitimizadas por violência sexual, onde o agressor é o provedor da sobrevivência econômica das famílias vitimizadas. Implementação dos centros de atendimento existentes visando uma melhor acolhida às crianças e adolescentes vitimizadas e suas respectivas famílias. Implantar centros específicos objetivando abrigar as crianças e adolescentes em situação de violência sexual.

Eixo 05 - Prevenção: Assegurar ações preventivas contra a violência sexual, através de ações informativas e educativas, envolvendo crianças, adolescentes, familiares, comunidade, gestores e profissionais da rede de proteção e atendimento. Conscientizar as famílias sobre as consequências da exposição de crianças e adolescentes na rua. Organizar ciclo de palestras referente a sexualidade no âmbito educacional que venham esclarecer o público-alvo sobre a importância da educação sexual da criança e do adolescente.

Eixo 06 – Protagonismo Infanto-Juvenil: Possibilitar a participação ativa de crianças e adolescentes na execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, incentivando a organização e atuação política em defesa dos direitos humanos. Inserir crianças e adolescentes nos programas sociais e pedagógicos direcionados aos mesmos. Promover ações sobre os direitos da criança e do adolescente no intuito de informá-los sobre os seus direitos e deveres assegurados no ECA.

5. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes visam assegurar o cumprimento das ações e metas estabelecidas e serão realizados sistematicamente, no conjunto das atribuições do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-PB, com a participação do Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS-PB, visto que se configuram instâncias de deliberação, controle e acompanhamento das ações do Plano.

Convém ressaltar que o monitoramento é de suma importância, pois no processo de execução deste Plano, dificuldades surgirão e o monitoramento, compreendido como processo que inclui a avaliação, tem o objetivo de retroalimentar as ações, fornecendo insumos para correções e ajustes quando necessários. Possibilita, também, verificar a efetividade e eficácia do processo de execução das ações, tendo em vista o cumprimento das metas estabelecidas e o alcance dos objetivos.

O monitoramento e a avaliação do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes da Paraíba serão realizados continuamente com transparência das informações em rede e emissão pública de relatórios semestrais, por uma

comissão instituída especificamente para esta finalidade, com portaria do CEDCA-PB, composta por atores estratégicos representantes de órgãos governamentais e entidades não-governamentais, responsáveis e parceiros na execução das ações do Plano, incluindo membros do CEDCA-PB e do CEAS-PB.

As ações do Plano contemplam o respeito à diversidade humana, sendo desenvolvidas na direção da equidade social, de gênero, raça e etnia, identidade sexual e de pessoas com deficiência. Nessa perspectiva é fundamental a consolidação de parcerias das secretarias estaduais, municipais e demais instituições responsáveis pelas políticas públicas no Estado, juntamente com as organizações não governamentais, somando esforços de forma articulada na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situação de violência sexual.

Na execução do Plano Estadual Decenal serão construídos Planos Operativos Anuais, com orçamentos estabelecidos em Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme as prioridades definidas a cada ano.

6. Quadro Operativo do Plano Estadual Decenal

EIXO 01: ANÁLISE DA SITUAÇÃO					
OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	ORGÃOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	PARCEIROS NA EXECUÇÃO	PERÍODO
1.Diagnosticar o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, divulgar e disponibilizar os dados à sociedade	1.1 Realização de pesquisas quantitativas e qualitativas, estadual/regionais/locais, sobre fatores de vulnerabilidade e modalidades da violência sexual contra crianças e	1.1.1- Realizar pesquisa científica, a cada três anos, sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado da Paraíba.	- SEDH - IDEME - SEPM	IES Públicas e Privadas - Conselhos Tutelares -Conselhos Estadual e Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente. -CREAS	- Início em 2011 e atualização a cada 3 anos

	adolescentes 1.2 Realização de um mapeamento dos pontos de exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado da Paraíba, identificando suas modalidades, procedência das crianças e adolescentes em situação de violência, dos agressores e procedimentos adotados	1.2.2- Realizar mapeamento a cada três anos dos pontos de exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado da Paraíba		-CRAS Centro Estadual de Referência da Mulher em situação de violência -CT, -PRF, -PCI, -PM. -DPE/PB -MPF -MPT	
2. Diagnosticar a situação e as condições de enfrentamento à violência sexual realizada pela rede de proteção.	2.1 Mapeamento dos serviços e organizações/instituições que atendem crianças e adolescentes em situação de violência sexual visando identificar fragilidades e potencialidades existentes na estrutura física e dos recursos técnicos e materiais existentes.	.2.1.1- Realizar pesquisa documental nas instituições que atendem crianças e adolescentes em situação de violência sexual. 2.2.2- Realizar no primeiro ano de execução do plano (e atualizar a cada três anos), o mapeamento em âmbito estadual/ regional da rede de proteção. 2.1.3 - Realizar encontros anuais para identificar lacunas no sistema de garantia de direitos e na legislação relativa à violência sexual contra crianças e adolescentes.	- SEDH - IDEME	Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Cultura e Esporte e de Assistência Social. -Conselhos Municipais de Saúde, Educação, Cultura e Esporte e de Assistência Social. SES SEEC CEAS SSP CMDCA UFPB REDEXI REMAR REAMCAV CT SETUR	Início em 2011, e atualização a cada 3 anos Início em 2011, e atualização a cada 3 anos Início em 2011, e atualização a cada 3 anos

	<p>2.2 Criação de um sistema de informações que facilite a coleta e a disponibilização de dados sobre a situação da rede de enfrentamento, especificados de acordo com a periodicidade e a localidade.</p>	<p>2.2.1 Criar um sistema de informações para coleta e disponibilização de dados sobre a situação da rede de enfrentamento</p>		<p>TJPB MPE FAC FEPETI</p> <p>-</p>	
<p>3- Realizar levantamento, acompanhamento, alocação e divulgação de recursos financeiros necessários à execução do Plano Estadual de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.</p>	<p>3.1. Realização Levantamento das fontes de financiamento e dos recursos orçamentários no âmbito Governamental e Não-Governamental para o enfrentamento à Violência sexual contra crianças e adolescentes.</p>	<p>3.1.1 Identificar os recursos financeiros destinados à execução do Plano.</p> <p>3.1.2. Apresentar propostas para a inclusão na lei orçamentária anual de recursos específicos para a execução do Plano.</p> <p>3.1.3 Informar e mobilizar a sociedade para contribuições com o Fundo da Infância e Adolescência - FIA.</p> <p>3.1.4 Acompanhar os recursos do Fundo da Infância e Adolescência destinados ao enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes</p> <p>3.1.5 Informar e mobilizar a</p>	<p>- SEDH - CEDCA - CEAS</p>	<p>-SECOM</p> <p>Secretarias Municipais (Saúde, Educação, Cultura e Esporte e da Assistência Social)</p> <p>Conselhos Municipais: - CMDCA's - CMAS - CT</p> <p>Secretarias Estaduais: - SES - SEEC - SEDS - SETDE</p> <p>- ONG's - Redes (REMAR,</p>	<p>2011-2020</p>

		<p>sociedade, a mídia e o legislativo para aprovação de recursos orçamentários destinados à execução do Plano Estadual.</p> <p>3.1.6 -Divulgar, em âmbito Estadual, os recursos financeiros destinados à execução do Plano Estadual.</p> <p>3.1.7 - Fiscalizar a execução dos recursos financeiros destinados ao Plano Estadual.</p> <p>3.1.8 -Denunciar, onde houver a insuficiência, cortes e desvios de recursos financeiros para o enfrentamento à violência sexual.</p>		<p>REDEXI, REAMCAV) - Fórum DCA</p>	
<p>4. Avaliar e monitorar o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes</p>	<p>4.1 Criação de uma comissão com representantes do governo e da sociedade para acompanhamento e avaliação do Plano Estadual com reunião trimestral.</p> <p>4.2- Realização de consultoria para avaliação e monitoramento do Plano Estadual.</p>	<p>4.1.1- Realizar uma oficina estadual para construção de instrumentos e indicadores de avaliação e monitoramento do Plano Estadual.</p> <p>4.2.1- Sistematizar e divulgar, anualmente, os dados de monitoramento do Plano Estadual.</p>	<p>- SEDH - CEDCA</p>	<p>- TJ/PB - MPE - UFPB</p>	<p>2011 2020</p>

EIXO 02 : MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO					
OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	ORGÃOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	PARCEIROS NA EXECUÇÃO	PERÍODO
<p>1. Sensibilizar e mobilizar os operadores do SGD e a sociedade em geral quanto ao enfrentamento à violência sexual.</p> <p>2. Organizar e/ou fortalecer o trabalho das redes de proteção integral da criança e do adolescente do Estado, para o enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes, integrando os serviços de atenção e notificação.</p> <p>3. Mobilizar e apoiar os municípios para</p>	<p>1.1 Produção de campanhas, em nível estadual, visando à mudança de concepções, práticas e atitudes que estigmatizam a criança e o adolescente em situação de violência sexual, utilizando o ECA e as normativas internacionais como marco conceitual.</p>	<p>1.1.1- Realizar campanhas educativas anuais visando o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.</p> <p>1.1.2 Ampliar a divulgação do número (100) do disque denúncia nacional em estabelecimento e instituições locais.</p>	<p>- SEDH</p> <p>- SEEC</p> <p>- SES</p> <p>- SECOM</p> <p>- SEPM</p>	<p>- PRF</p> <p>- PF</p> <p>- PC</p> <p>- PM</p> <p>- ONGS</p> <p>- ONG's</p> <p>- Redes (REMAR, REDEXI, REAMCAV)</p> <p>- Fórum DCA</p> <p>- FEPETI</p> <p>- PRF</p> <p>- PF</p> <p>- PC</p> <p>- PM</p>	2011-2020
	<p>1.2 Realização de fóruns de debates, seminários, audiências públicas e sessões especiais operadores do SGD para implementação das políticas públicas.</p>	<p>1.2.1- Criar uma agenda comum com os principais atores do SGD na discussões e viabilização da política de enfrentamento.</p>	<p>- Órgãos do SGD</p>		2011-2020
	<p>2.1 Realização de seminários, oficinas, rodas</p>	<p>2.1.1- Promover formação continuada dos profissionais da</p>			<p>- PRF</p> <p>- PF</p> <p>- PC</p> <p>- PM</p>

<p>construção dos Planos Municipais de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.</p> <p>4. Avaliar os impactos e os resultados das ações de mobilização no enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes, junto à rede de atenção as crianças, adolescentes e a família.</p> <p>5. Estender os serviços socioassistenciais aos povos e comunidades tradicionais e ao público LGBT.</p>	<p>de diálogos, fóruns de debates, entre outros, em todo o estado.</p> <p>2.2 Implementação dos instrumentos de notificação.</p> <p>2.3 Construção e Divulgação do fluxograma da rede de atenção.</p> <p>3.1 Articulações e mobilizações intermunicipais na construção dos Planos Municipais.</p>	<p>rede de proteção integral sobre o tema da violência sexual contra crianças e adolescentes.</p> <p>2.2.1- Implementar e divulgar o sistema de notificação para toda a rede de proteção da criança e do adolescente.</p> <p>2.3.1- Divulgar o fluxograma de atendimento da rede de atenção em locais de grande circulação: redes locais, comunidades, escolas.</p> <p>1.1- Promover encontros regionais na orientação e na construção dos Planos Municipais.</p> <p>4.1.1 Divulgar os resultados para os operadores do SGD e para a sociedade.</p> <p>4.2.1- Consulta ao público envolvido direto ou indiretamente</p>	<p>- Órgãos do SGD</p> <p>- SES</p> <p>SEDH</p>	<p>- Órgãos do SGD</p> <p>- Universidades</p> <p>- Conselhos Estadual e Municipais de Saúde, Educação, Cultura e Esporte e da Assistência Social.</p> <p>- ONG's</p> <p>- Redes (REMAR, REDEXI, REAMCAV)</p> <p>- Fórum DCA</p> <p>- Órgãos do SGD</p> <p>- Órgãos do SGD</p>	<p>2011-2020</p> <p>2011</p> <p>2011-2020</p> <p>2011</p>
--	---	---	---	--	---

	<p>4.1- Produção de instrumentos de monitoramento e avaliação</p> <p>4.2. Realização de sondagem de opinião pública sobre as ações de mobilização no enfrentamento.</p> <p>5.1. Apoio à Proposta de implantação, implementação de CRAS e CREAS itinerantes para o atendimento nas áreas rurais e nas comunidades tradicionais.</p>	<p>nas ações de mobilização sobre o impacto e resultado das mesmas.</p>	<p>Comissão de monitoramento e avaliação do Plano</p> <ul style="list-style-type: none"> - SEDH - SEE - SES - SECOM - SEPM - Órgãos da SGD 	<p>Prefeituras Municipais</p> <p>Conselhos Tutelares</p> <p>PM</p> <p>MPE</p>	<p>2011-2020</p> <p>2011-2020</p>
--	--	---	--	---	-----------------------------------

EIXO 3: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	ORGÃOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	PARCEIROS NA EXECUÇÃO	PERÍODO
<p>1 – Ampliar e consolidar os órgãos de Justiça e segurança para assegurar a celeridade e eficiência na responsabilização dos crimes sexuais contra crianças e adolescentes.</p>	<p>1.1 - Propor a alteração da Lei de Organização Judiciária - LOJE - com vista à criação de varas especializadas, por comarca, para apuração dos crimes contra a dignidade sexual cometidos contra crianças e adolescentes.</p>	<p>1.1.1 – Mobilizar os atores do Sistema de Garantia de Direitos – SGD - na Paraíba para sugerir ao Tribunal de Justiça da Paraíba a criação de Varas Criminais Especializadas para processar e julgar crimes sexuais contra crianças e adolescentes</p>	<p>- Poder Judiciário - Defensoria Pública Estadual - DPE - Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Sócia - SEDS - Defensoria Pública - Ministério Público Estadual</p>	<p>- OAB/PB - Ministério Público - Conselhos Tutelares - CEDCA - CMDCA - Fórum DCA-PB - SEDH</p>	<p>Início em 2011 2011-2020</p>
	<p>1.2 - Implementar o sistema integrado previsto no art. 88, V, do ECA em nível municipal, incluindo também a especialização quanto à apuração e julgamento dos crimes contra a</p>	<p>1.2.1 – Mobilizar o Poder Judiciário, Poder Legislativo e Poderes Executivos, Municipais e Estaduais, no sentido de disponibilizarem, dentro de suas estruturas, equipe profissional que possam atuar junto aos Centros Integrados, visando minimizar a peregrinação da criança ou adolescente, vitimizada pela violência sexual.</p>	<p>- Poder Judiciário - - - Juizado Especial da Criança e Adolescente - Juizado Especial da Mulher - SEDS - Ministério Público</p>	<p>- OAB/PB - CMDCA - Defensoria Pública de Estado - Fórum DCA</p>	<p>2011-2020</p>

	<p>dignidade sexual em caso de vitimas crianças e/ou adolescentes.</p> <p>1.3 – Criação de Núcleos Especializados no âmbito da Defensoria Pública Estadual para atendimento aos casos envolvendo violência sexual contra crianças e adolescentes.</p> <p>1.4 – Criação e/ou ampliação de Delegacias Especializadas para atendimento de casos envolvendo violência sexual contra crianças e adolescentes.</p> <p>1.5 - Assegurar infraestrutura adequada para efetiva atuação dos Conselhos Tutelares, Conselhos</p>	<p>1.3.1 – Favorecer o atendimento especializado no âmbito da Defensoria Pública às crianças e adolescentes vitimizados e seus familiares, alvo da violência sexual no Estado da Paraíba.</p> <p>1.4.1- Ampliar e consolidar os órgãos de Segurança para assegurar a investigação, apuração e resolubilidade dos crimes sexuais contra crianças e adolescentes, inclusive contemplando a inclusão de profissionais da área de Serviço Social e Psicologia para auxiliar na elaboração de pareceres e laudos.</p> <p>1.5.1 Articular com as entidades legitimadas e com o Ministério Público para dotar os Conselhos de estrutura adequada para o cumprimento de suas atribuições.</p>	<p>Estadual</p> <p>Defensoria Pública Estadual</p> <p>OAB/PB</p> <p>- Poder Judiciário</p> <p>- Juizado Especial da Criança e Adolescente</p> <p>- Juizado Especial da Mulher</p> <p>SEDH</p> <p>Secretarias municipais de Assistência Social</p>	<p>- CMDCA</p> <p>- SEDH</p> <p>- SEDS</p> <p>- Ministério Público Estadual</p> <p>- Fórum DCA</p> <p>- CMDCA</p> <p>- OAB/PB</p> <p>- Poder Judiciário</p> <p>-Ministério Público</p> <p>- Ministério Público Estadual</p>	<p>Início em 2011</p> <p>Início em 2011</p> <p>2011-2020</p>
--	---	---	---	---	--

<p>2 – Formar recursos humanos na área de Defesa e Responsabilização</p>	<p>Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho de Assistência Social (Estadual e Municipais).</p> <p>2.1-Realização de formação continuada de equipes multiprofissionais da área de defesa e responsabilização (polícias, GEMOL, varas jurídicas, Promotorias, Defensorias, OAB, conselhos tutelares, serviços de saúde) para intervir adequadamente nas diversas situações de violência sexual contra crianças e adolescentes.</p> <p>Garantir a aplicabilidade da Resolução, XXXX, na escuta da criança e adolescente, assim como o preenchimento minucioso do laudo médico e coleta de material no serviço</p>	<p>2.1.1 – Formar em todos os municípios Paraibanos uma rede de profissionais especializados para intervir nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes</p> <p>2.2.1 – Realização de planejamento envolvendo o Ministério Público e outros atores do SGD para programar as ações</p>	<p>- Defensoria Pública</p> <p>- OAB/PB</p> <p>- SEDH</p> <p>- Ministério Público</p> <p>- SEDH</p> <p>- CEDCA</p>	<p>-CEDCA</p> <p>- CMDCA</p> <p>- IES Públicas e Privadas</p> <p>- ONGS</p> <p>- CEAV</p> <p>Redes (REMAR, REDEXI, REAMCAV)</p> <p>- Fórum DCA</p> <p>- CMDCA</p> <p>- SEDH</p> <p>- SEDS</p> <p>- IES Públicas e Privadas</p> <p>- ONGS</p> <p>- CEAV</p> <p>Redes (REMAR, REDEXI, REAMCAV)</p>	<p>2011-2020</p> <p>2011-2020</p>
--	---	--	--	--	-----------------------------------

<p>3 – Garantir a aplicabilidade de medidas coercitivas em relação ao Turismo, exploração e Tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais.</p>	<p>referência para que seja validado no GEMOL.</p> <p>2.2 - Realização de audiências públicas com Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho, e com os demais atores do SGD para estabelecer Termos de Ajustamento de Conduta – TAC, relacionado à problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes.</p>	<p>3.1.1 – Elaboração de um Código de Conduta (Lei Estadual) para o turismo, visando o enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes.</p>	<p>- Poder Judiciário</p> <p>Juizado Especial da Criança e Adolescente</p> <p>Juizado Especial da Mulher</p> <p>- SEDS</p> <p>- Ministério Público Estadual</p>	<p>- Fórum DCA</p> <p>- FEPETI</p> <p>- FÓRUM – DCA</p> <p>-CEDCA</p> <p>- CMDCA</p> <p>- SETDE</p> <p>- ONGS</p> <p>- SEEC</p> <p>- SES</p> <p>- SEDH</p> <p>- SEDS</p> <p>-SEDH</p>	<p>2011-2020</p>
<p>4 - Disponibilizar, divulgar e integrar os serviços de notificação de situações de risco</p>	<p>3.1. – Comprometer a cadeia de entidades e organizações relacionadas ao Turismo, numa perspectiva de Turismo Sustentável também em relação à infância.</p> <p>4.1 – Aprimorar os</p>	<p>4.1.1 - Ampliar serviços de denúncias de violência sexual de fácil acesso como disque-denúncia e outros em todas as cidades do Estado da Paraíba.</p> <p>4.1.2 - Divulgar permanentemente os serviços de notificação, por todos os meios de comunicação, sobretudo os veículos de comunicação oficiais (mídia,</p>	<p>-SEDH</p> <p>-SECOM</p> <p>-SES</p> <p>-SETDE</p> <p>- MPF</p>	<p>- MPE</p> <p>- CMDCA</p> <p>- Conselhos Tutelares</p> <p>- SEEC</p> <p>- CMDCA</p> <p>- MP</p>	<p>2011-2020</p>

e de violência sexual contra crianças e adolescentes.	instrumentos de notificação dos casos de violência sexual.	cartazes, folders, internet) em locais de grande circulação como shoppings, rodoviárias, bares, restaurantes, hotéis e também em escolas, hospitais, postos de saúde, serviços de assistência, delegacias, etc.	- MPE - MPT - SEDS		
---	--	---	--------------------------	--	--

EIXO 4: ATENDIMENTO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	ORGÃOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	PARCEIROS NA EXECUÇÃO	PERÍODO
1. Garantir a proteção integral e a prioridade absoluta no atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual.	1.1 Realização do atendimento especializado e integral às crianças e adolescentes em situação de violência sexual	1.1.1 Integrar, ampliar e fortalecer a rede de serviços em todos os municípios, destinada ao atendimento das crianças e adolescentes em situação de violência sexual. 1.1.2. Incluir prioritariamente, crianças e adolescentes em situação de violência sexual e suas famílias nos programas de saúde, educação, cultura e lazer.	- SEDH - Secretarias Estadual e Municipais de Saúde, Educação, Cultura e Esporte e Assistência Social - SESDS - SEPM	- ONG's - Redes (REMAR, REDEXI, REAMCAV) - FEPETI - Fórum DCA - SINE - FUNAD - Associações de pessoas com deficiência - Conselhos Tutelares - CREAS - CRAS - PETI. - Programa estadual	2011-2020

<p>2. Promover atendimento integral às famílias que vivem situação de violência sexual.</p>	<p>2.1 realização do atendimento socioassistencial, psicossocial e jurídico com as famílias em situação de violência sexual, garantindo primordialmente o direito a convivência familiar e comunitária.</p>	<p>1.1.3 Oferecer espaços de acolhimento de caráter excepcional e provisório para crianças e adolescentes em situação de violência sexual.</p> <p>1.1.4 Estruturar o fluxo de atendimento nas redes de serviços dos municípios, das regionais e do Estado.</p> <p>(PLANO OPERATIVO)</p> <p>1.1.5- Inserir crianças e adolescentes em serviços, programas e projetos da política de assistência social - SUAS (CREAS de Areia)</p> <p>1.1.5- Criar programas de intervenção para Crianças e adolescentes em situação de exploração sexual e/ou em situação de exploração de trabalho que vivem nas ruas (texto elaborado na última reunião 15/08/2011).</p> <p>1.1.6. Criar espaço de acompanhamento psicossocial para adolescentes em privação de liberdade vitimadas por violência sexual</p> <p>1.1.7. Promover o atendimento às</p>	<p>- SEDH -Secretarias Estadual e Municipais de Saúde, Educação, Cultura e Esporte e Assistência Social - SESDS - SEPM</p>	<p>de políticas sobre drogas.</p> <p>- ONGS - Redes (REMAR,</p>	<p>2011-2020</p>
---	---	--	--	---	------------------

		<p>crianças e adolescentes com deficiência vitimadas por violência sexual nos espaços de atendimentos existentes, de acordo com a especificidade do caso</p> <p>2.1.1- Promover o atendimento psicossocial, pedagógico e jurídico e auxílio econômico (transporte para o atendimento quando necessário) às famílias.</p> <p>2.1.2 Incluir prioritariamente famílias de crianças e adolescentes em situação de violência em programas de moradia, profissionalização e geração de trabalho e renda.</p> <p>2.1.3. Propor a criação de serviços de atendimento especializados e de saúde mental para os autores de violência sexual contra crianças e adolescentes, nos casos em que for necessário o tratamento.</p>		<p>REDEXI, REAMCAV) - FEPETI - Fórum DCA - SINE - FUNAD -Associações de pessoas com deficiência</p> <p>- Conselhos Tutelares - CREAS - CRAS - PETI. -Programa estadual de políticas sobre drogas.</p>	
--	--	---	--	--	--

EIXO 5: PREVENÇÃO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	ORGÃOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	PARCEIROS NA EXECUÇÃO	PERÍODO
<p>1. Promover a formação continuada para profissionais e gestores que atuam na rede de atendimento a crianças, adolescentes e famílias quanto ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes</p> <p>2. Promover o fortalecimento das redes familiares e comunitárias para a defesa de crianças e adolescentes contra situações de violência sexual.</p>	<p>1.1 Realização de fóruns, palestras e oficinas na rede de ensino pública e privada, para discussão sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes.</p> <p>1.2 Exigir o cumprimento da Lei n.º 12.525 que trata sobre a inclusão do ECA no currículo do ensino fundamental.</p> <p>2.1. Envolver as redes familiares, de vizinhança e comunitárias na prevenção da violência sexual.</p>	<p>1.1.1- Formação sistemática de profissionais da área de educação.</p> <p>1.2.1- Inclusão do ECA nos conteúdos escolares.</p> <p>1.2.2 - Produção e distribuição de material didático que trate dos direitos da criança e do adolescente adequadamente.</p> <p>2.1.1. Reuniões de professores, pais e líderes comunitários a fim de capacitá-los para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.</p> <p>2.1.2. Incluir o tema da</p>	<p>- SEDH</p> <p>- Secretarias Estadual e Municipais de Saúde, Educação Cultura e Esporte e da Assistência Social.</p> <p>- SEPM</p> <p>- SEDH</p> <p>Secretarias Estadual e Municipais de Saúde, Educação Cultura e Esporte e de Assistência Social.</p> <p>- SEPM</p>	<p>- IES Públicas e Privadas</p> <p>- ONGS</p> <p>- CEAV</p> <p>Redes (REMAR, REDEXI, REAMCAV)</p> <p>- FEPETI</p> <p>- Fórum DCA</p> <p>- Conselhos Estadual e Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e de direito da criança e adolescente.</p> <p>- Programa estadual de políticas sobre drogas.</p> <p>- Redes (REMAR, REDEXI, REAMCAV)</p> <p>- FEPETI</p> <p>- Fórum DCA</p> <p>- Conselhos estadual e</p>	<p>2011-2020</p> <p>2011-2020</p>

<p>3. Ampliar cursos, programas profissionalizantes de geração de renda para adolescentes, obrigatoriamente nas áreas de alto risco de exploração sexual comercial, observando a lei do adolescente aprendiz</p>	<p>3.1 Ampliação e implementação de programas da área de cultura, lazer e esporte para crianças e adolescentes, sobretudo na rede escolar, como forma de prevenção à violência.</p> <p>3.2.Divulgação dos vários programas existentes garantindo o acesso de crianças e adolescentes e suas famílias (educação, renda mínima, PETI, profissionalização, geração de emprego e renda, etc).</p>	<p>prevenção à violência sexual em todos os trabalhos de grupo com as famílias.</p> <p>2.1.3. Ocupar todos os espaços de organização comunitária para a conscientização do dever de notificação e denúncia das situações de violência sexual e de ruptura com os pactos de tolerância com relação à mesma.</p> <p>2.1.4. Incluir o tema de violência sexual no programa de pré-natal.</p> <p>2.1.4- Desenvolver nos serviços de saúde esclarecimentos sobre a violência (CREAS de Areia)</p> <p>3.1.1. Ampliar programas de profissionalização (observando a condição de aprendiz) e geração de renda para adolescentes, obrigatoriamente nas áreas de alto risco de exploração sexual comercial</p> <p>3.2.1. Divulgar dos vários programas existentes garantindo o acesso de crianças e</p>	<p>- SEDH -Secretarias Estadual Municipais Educação.</p> <p>e de</p>	<p>municipais de educação, saúde, assistência social e de direito da criança e adolescente.</p> <ul style="list-style-type: none"> - ONG's - CEAV -CREAS -CRAS -Programa estadual de políticas sobre drogas. <ul style="list-style-type: none"> - CENDAC - ONG's - SINE/PB - FUNAD -Associações de pessoas com deficiência -CEDCA -CEAS - Conselhos Tutelares - CRAS -CREAS - PETI 	<p>2011-2020</p>
--	---	--	--	---	------------------

<p>4. Mobilizar os profissionais dos meios de comunicação na prevenção e combate à violência sexual.</p>	<p>Na ação 3.2</p> <p>Divulgação dos vários programas existentes garantindo o acesso de crianças e adolescentes e suas famílias (educação, renda mínima, PETI,</p> <ul style="list-style-type: none"> • <p>4.1. Enfrentamento da violência sexual na mídia e internet.</p>	<p>adolescentes e suas famílias (educação, renda mínima, PETI, profissionalização, geração de emprego e renda, etc).</p> <p>4.1.1. Capacitar os profissionais de comunicação na abordagem de temas vinculados à violência sexual</p> <p>4.1.2. Responsabilizar por meio do Ministério Público os meios de comunicação quanto à forma de divulgação de práticas criminosas, objetivando inibir o sensacionalismo e incitação ao crime.</p>	<p>-SECOM - SEDH - API - MPE</p>	<p>-IES Públicas e Privadas</p> <p>-Conselhos de Classe</p>	<p>2011-2020</p>
--	---	---	--	---	------------------

EIXO 6: PROTAGONISMO JUVENIL

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	ORGÃOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	PARCEIROS NA EXECUÇÃO	PERÍODO
<p>1. Estimular e viabilizar a participação de representantes</p>	<p>1.1. Inserção de crianças e adolescentes em</p>	<p>1.1.1. Realizar cursos de formação de crianças e adolescentes para atuarem como agentes de direitos em</p>	<p>- SEDH -SEDS</p>	<p>-Redes (REMAR, REDEXI, REAMCAV) - Fórum DCA - Conselhos Estadual</p>	<p>2011-2020</p>

<p>crianças e adolescentes em todas as instâncias colegiadas de formulação, controle e gestão de políticas públicas para a criança e o adolescente, em nível estadual.</p>	<p>programas de defesa, prevenção e atendimento.</p>	<p>âmbito local.</p> <p>1.1.2. Realizar anualmente, em todos os municípios, debates com crianças e adolescentes sobre o ECA e a violência sexual.</p> <p>1.1.3 Estimular a formação de grêmios estudantis em toda a rede escolar.</p> <p>1.1.4 Divulgar os serviços de denúncia e atendimento a crianças e adolescentes em situação ou risco de violência sexual, junto às escolas, postos de saúde e PSF's, rádios comunitárias, movimentos de adolescentes e jovens, em âmbito local e estadual.</p> <p>1.1.5 Realizar oficinas de arte-educação com crianças, adolescentes e jovens como instrumento de auto-expressão, criatividade.</p>		<p>e Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e de direito da criança e adolescente.</p> <ul style="list-style-type: none"> - ONG's - CEAV -CREAS -CRAS - MPE -Programa estadual de políticas sobre drogas. 	
--	--	--	--	--	--

<p>2. Envolver crianças e adolescentes no monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.</p> <p>3. Estimular a</p>	<p>2.1 Participação de crianças e adolescentes nas ações de monitoramento e avaliação do Plano.</p>	<p>1.1.6 Mobilizar gestores dos espaços de formulação e controle social da política da criança e do adolescente para garantir a participação dos mesmos</p> <p>2.1.1 Promover mobilização na semana do 18 de maio, com a participação de crianças e adolescentes, através das instituições que trabalham com este público.</p> <p>2.1.1- Criar no Dia 18 de Maio em todos os municípios da Paraíba um ato de mobilização (CREAS de Areia)</p> <p>2.1.2 Realizar encontros regionais para avaliação do plano envolvendo crianças e adolescentes</p>	<p>- SEDH</p> <p>- CEDCA</p>	<p>- IES Públicas e Privadas</p> <p>Redes (REMAR, REDEXI, REAMCAV)</p> <p>- Fórum DCA</p> <p>- Conselhos Estadual e Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e de direito da criança e adolescente.</p> <p>- ONG's</p> <p>- CEAV</p> <p>- CREAS</p> <p>- CRAS</p> <p>- MPE</p> <p>- Programa estadual de políticas sobre drogas.</p>	<p>2011-2020</p>
---	---	--	------------------------------	---	------------------

<p>mudança de concepção dos (das) profissionais e das instituições que trabalham com crianças e adolescentes no sentido de assegurar o protagonismo.</p>	<p>3.1 Adoção do protagonismo de crianças e adolescentes como referencial teórico-metodológico.</p>	<p>3.1.1. Capacitar técnicos(as) envolvidos(as) no atendimento da criança e do adolescente na perspectiva de fortalecer ações de protagonismo.</p> <p>3.1.2. Incluir conteúdos sobre protagonismo de crianças e adolescentes em todas as atividades de capacitação de profissionais que atuam em situações de violência sexual.</p> <p>3.1.3. Garantir que todo o material educativo e informativo sobre violência sexual destinado a crianças e adolescentes utilize como referência a linguagem específica para este público.</p>	<p>- SEDH - SEEC - SES</p> <p>Conselhos</p> <p>- CEDCA - CEE</p>	<p>IES Públicas e Privadas</p> <p>Redes (REMAR, REDEXI, REAMCAV) - Fórum DCA - Conselhos estadual e municipais de educação, saúde, assistência social e de direito da criança e adolescente. - ONG's - CEAV -CREAS -CRAS - MPE -Programa estadual de políticas sobre drogas.</p>	<p>2011-2020</p>
--	---	---	--	--	------------------

ANEXOS

Anexo 1 – Relação de Órgãos e Entidades Participantes da Elaboração do Plano

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS ESTADUAIS

- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
- Secretaria de Estado da Saúde
- Secretaria de Estado de Educação e Cultura
- Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
- Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
- 1ª Vara da Infância e Juventude
- 2ª Vara da Infância e Juventude
- Fundação de Ação Comunitária – FAC
- Polícia Militar
- Coordenadoria da Infância e Juventude
- Fórum Nacional de Ação Social e Política - FENASP

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS FEDERAIS

- Universidade Federal da Paraíba / PRAC - Projeto Escola Que Protege
- Polícia Rodoviária Federal

INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS

- Centro de Referência de Assistência Social – CREAS/Lucena
- Centro de Referência de Assistência Social – CREAS/Cabedelo
- Centro de Referência de Assistência Social – CREAS/Santa Rita
- Centro de Referência de Assistência Social – CREAS/Conde
- Conselhos Tutelares de João Pessoa
- Conselho Tutelar de Campina Grande
- Conselho Tutelar de São Bento
- Conselho Tutelar de São Bentinho
- Conselho Tutelar de Cajazeiras
- Conselho Tutelar de Pombal
- Conselho Tutelar de Lucena

INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

REDEXI- Rede de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do Estado da Paraíba

Rede Margaridas Pró-Crianças e Adolescentes - REMAR

Casa Pequeno Davi - CPD

Centro de Educação Integral Margarida Pereira da Silva - CEMAR/Pombal

Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Sertão - ACONTESSER/Pombal

Casa da Juventude Daniel Comboni - Santa Rita

AMAZONA – Associação de Prevenção a Aids

CONTROLE SOCIAL

Conselho Estadual do Direito da Criança e do Adolescente - CEDCA

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS